



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2023.  
OEP/070/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 17/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao Secretário de Educação, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLO 45858/2023 - 17/03/2023 14:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45858/2023 - 17/03/2023 - 14:07 - MR3C-Z4YG-0N86-XG4T

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 17 de março de 2023.

**OFÍCIO Nº 203/2023**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 17/2023, recebido da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

- 1. Quantos notebooks e tablets foram disponibilizados para os professores e alunos da rede municipal desde o ano de 2021? Caso haja equipamentos antigos, eles também serão utilizados?**

Foram disponibilizados, em caráter de comodato, 243 (duzentos e quarenta e três) notebooks aos professores efetivos do Sistema Público Municipal de Ensino que concluíram o curso “DESAFIOS DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO EDUCACIONAL” do Programa de Formação da Educação Básica - PROFEB.

Foram disponibilizados ainda às Unidades Escolares para uso pedagógico, 236 (duzentos e trinta e seis) notebooks e 283 (duzentos e oitenta e três) tablets.

Salientamos que todos os equipamentos antigos que se encontram nas unidades escolares estão em funcionamento no apoio pedagógico.

- 2. Quantos notebooks e tablets podem ser levados para as residências dos professores e dos alunos? Quando o aluno não pertencer mais a rede municipal de ensino, o equipamento é devolvido ao município ou permanece com o aluno?**

Apenas os docentes que concluíram o curso do PROFEB e assinaram o contrato de comodato podem transitar com seus respectivos notebooks fora da Unidade Escolar, totalizando 243 (duzentos e quarenta e três).





3. Quantos notebooks e tablets estão e estarão a disponibilidade dos professores e alunos em cada unidade escolar? Detalhar.

Quantidade de notebooks disponíveis nas escolas municipais para uso pedagógico:

NOTEBOOKS	
ESCOLA	QUANTIDADE
CEMEI AMÉLIA SANTANNA LOPES	8
CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	11
CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	9
CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA	8
CEMEI IVETE VANICE SILVA	7
CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	9
CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO	8
CEMEI MARA MARQUES	8
CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	8
CEMEI PROF. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	8
CEMEI PROF. GICELDA BAENNINGER	9
CEMEI PROF. OSÓRIA LOPES JOSÉ DE ANDRADE	5
CEMEI PROF. PATRÍCIA BARRICHELLO LANÇA	5
EMEI DULCINÉA DE ROSIS BUSSE	7
EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS	4
EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER	5
EMEI PLÍNIO DE ALBUQUERQUE FURTADO	5
EMEB ALFREDO NAIME	4
EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	6
EMEB CEL. CONRADO CALDEIRA	12
EMEB JOÃO PEREIRA PINHO	11
EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER	6
EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	10
EMEB PROF. OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO	12
EMEB PROF. PAULO REZENDE TORRES DE ALBUQUERQUE	16
EMEB PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO	11
EMEB PROF. EFIGÊNIA COLOZIO DENARDI CARDOSO	2
EMEF DR. AUGUSTO VIEIRA	9
EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA	13
<b>TOTAL</b>	<b>236</b>





Quantidade de tablets disponíveis nas escolas municipais para uso pedagógico:

TABLETS	
ESCOLA	QUANTIDADE
EMEB ALFREDO NAIME	30
EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA	55
EMEB EFIGENIA COLOZIO D. CARDOSO	25
EMEB JOÃO PEREIRA PINHO	32
EMEB LELLIS DO AMARAL CAMPOS	20
EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER	27
EMEB OCTÁVIO GUIMARÃES TOLEDO	32
EMEB PROF. PAULO REZENDE T. ALBUQUERQUE	32
EMEB YOLANDA CAROLINA G. VILELLA	30
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>

Informamos ainda a quantidade de Tablets a serem adquiridos para uso pedagógico e que serão disponibilizados às escolas municipais e para as formações de docentes na SEMEB:

TABLETS (A SEREM ADQUIRIDOS)	
ESCOLA	QUANTIDADE
EMEB CEL. CONRADO CALDEIRA	40
EMEB JOÃO PEREIRA PINHO	30
EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	10
EMEB PROF. OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO	30
EMEB PROF. PAULO REZENDE TORRES DE ALBUQUERQUE	40
EMEB PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO	45
EMEF DR. AUGUSTO VIEIRA	40
EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA	10
PROFESSORES INGLÊS	7
SEMEB (FORMAÇÕES)	20
<b>TOTAL</b>	<b>272</b>

**4. Quais os programas utilizados nos notebooks e tablets que necessitam de licença? Detalhar.**

A necessidade de licença educacional será para o Sistema Educacross, totalizando 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) licenças, sendo uma para cada aluno.





Seu funcionamento administrativo será através do *link* <https://www.educacross.com.br/> e o aplicativo para plataforma *google* baixado no endereço [https://play.google.com/store/apps/details?id=com.CrossReality.EducaCrossMatematica&hl=en\\_US&pli=1](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.CrossReality.EducaCrossMatematica&hl=en_US&pli=1) e loja *Microsoft* <https://apps.microsoft.com/store/detail/educacross/9NBLGGH4NXFK>.

**5. Quantos alunos serão atendidos? Qual a faixa etária a ser atendida?  
Detalhar.**

Serão atendidos um total de 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) alunos, na faixa etária de 6 a 10 anos, matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I.

**6. Esses valores serão derivados do FUNDEB ou orçamento próprio?**

Os valores que serão dispendidos para a aquisição do objeto onerarão recursos próprios vinculados (art.212 – CF/88).

**7. Houve algum tipo de consulta ou reunião com o CONSELHO DE EDUCAÇÃO e/ou com o CONSELHO DO FUNDEB, acerca da estruturação, aquisição e disponibilização desses materiais aos professores e alunos? Caso positivo encaminhar o parecer ou documentação pertinente.**

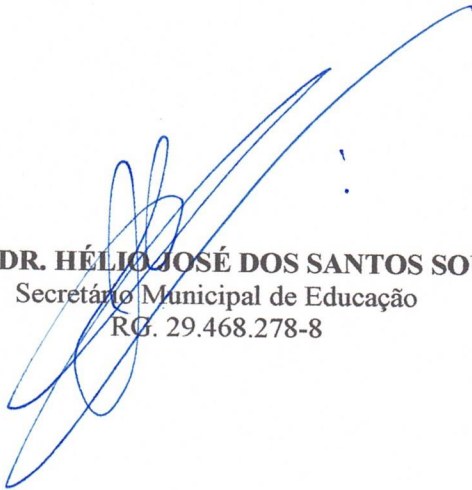
Em relação ao Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, incluindo elaboração de políticas públicas educacionais, são atos estritamente discricionários do Secretário da pasta, cabendo aos Conselhos de Educação e do FUNDEB a prerrogativa e finalidade de fiscalizar e efetuar o controle da aplicação dos recursos vinculados à Educação Municipal, no acompanhamento da execução de Políticas Públicas e cumprimento legal. (arts. 212 e 212-A – CF/88).

**8. Levando em consideração o total de alunos a serem atendidos, a rede interna de internet e a velocidade de navegação de cada unidade escolar está apta para a implantação do sistema ou ainda será necessária adequação?**



A rede de internet já está adequada para a recepção do Sistema Educacross, inclusive com monitoramento em tempo real pelo setor de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MR3CZ4YG0N86XG4T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MR3C-Z4YG-0N86-XG4T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45858/2023 - 17/03/2023 - 14:07 - MR3C-Z4YG-0N86-XG4T